

Contrato Administrativo

Contrato n° 18/2022
Carta Convite n° 04/2022
Processo Licitatório n° 12/2022

Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Supermercado GM LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.687.770/0001-70, estabelecida na rua Rodolfo Goelzer, n° 222, bairro centro, CEP 99952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada por **Daniela Artuso Girardi**, Brasileira, casada, Sócia Administradora, portador(a) do CPF n° 979.341.340-72, residente e domiciliado na rua Rodolfo Goelzer, n° 222, bairro centro, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS.

Têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes no **Carta Convite n° 04/2022**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Cláusula Primeira - Objeto

O **Contratante** adquire da **Contratada** os seguintes produtos, nas respectivas quantidades:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
001	150	KG	Abacaxi, com boa aparência (cor da casca, forma, tamanho ausência de lesões).		R\$ 6,39	R\$ 958,50
003	100	Un.	Cacau em pó, 200 g. cacau 100 %, sem açúcar Validade de 12 meses a partir da entrega.	APTI	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00

004	180	Un.	Alface , tipo lisa, de boa qualidade sem machas.		R\$ 3,49	R\$ 628,20
005	60	PCT	Açúcar , Açúcar do tipo cristal, tipo 1. Embalagem de 5 kg. Validade de 12 meses a partir da entrega.	Gasparin	R\$ 21,89	R\$ 1.313,40
006	100	PCT	Amido de milho (500 g) embalagem plástica. Validade de 12 meses a partir da entrega.	APTY	R\$ 5,19	R\$ 519,00
007	630	KG	Banana (kg) caturra, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.		R\$ 3,99	R\$ 2.513,70
008	90	KG	Batata doce , de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.		R\$ 3,45	R\$ 310,50
010	200	KG	Bergamota , de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.		R\$ 4,49	R\$ 898,00
011	60	KG	Beterraba (kg) de tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.		R\$ 5,19	R\$ 311,40
014	100	PCT	Bolacha doce tipo maria de boa qualidade e macia. Validade de 12 meses a partir da data de entrega	GERMANI	R\$ 5,19	R\$ 519,00
016	50	PCT	Bolacha salgada (embalagem 370g) de boa qualidade, macia. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	GERMANI	R\$ 6,39	R\$ 319,50
017	50	PAC	Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. 400g. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais,	PARATI	R\$ 8,49	R\$ 424,50

			não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço			
018	50	PCT	Biscoito Doce, Tipo rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	GERMANI	R\$ 6,44	R\$ 322,00
020	100	Un.	Brócolis de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,89	R\$ 589,00
022	60	KG	Cenoura, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,69	R\$ 341,40
023	50	PCT	Café, Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data. Embalagem 200g.	IGUAÇU	R\$ 14,99	R\$ 749,50
024	100	KG	Cebola, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 4,89	R\$ 489,00
025	200	KG	Carne bovina (kg), agulha sem osso, resfriada, macia, com pouca gordura aparente, embalagens contendo 2Kg.		R\$ 36,99	R\$ 7.398,00
026	200	KG	Carne bovina moída (kg), de segunda, resfriada, sem nervuras e pouca gordura aparente, sem manchas esverdeadas, embalagens contendo 2Kg.		R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
028	30	PCT	Ervilha (300g) congelada, em embalagem plástica. Validade 03 meses a partir da data de entrega.	SEARA	R\$ 7,49	R\$ 224,70
029	100	Un.	Couve flor de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem		R\$ 5,39	R\$ 539,00

			manchas, batidas e sem machucados.			
030	60	Un.	Fermento em pó (250) de boa qualidade. Embalagem de plástico de 250 g. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	ROYAL	R\$ 8,89	R\$ 533,40
031	90	PCT	Farinha de milho média, tipo 1. Embalagem de 1 kg. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	BELA DICA	R\$ 4,95	R\$ 445,50
032	40	PCT	Farinha de trigo, tipo 1. Embalagem de 5 kg. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	REDE FORT	R\$ 17,95	R\$ 718,00
034	200	KG	Laranja, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
036	450	KG	Maçã vermelha (kg) de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 6,89	R\$ 3.100,50
037	120	KG	Mamão formosa, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 7,29	R\$ 874,80
039	125	KG	Manga de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 6,42	R\$ 802,50
040	120	PCT	Massa (500 g) massa com ovos, do tipo parafuso. Embalagem de 500g. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	GERMANI	R\$ 3,95	R\$ 474,00
041	330	KG	Melancia, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 1,70	R\$ 561,00
042	150	KG	Melão, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 6,95	R\$ 1.042,50

043	30	PAC	Milho verde (300 g) congelado, embalagem plástica. Validade 12 meses a partir da data de entrega.		R\$ 7,49	R\$ 224,70
044	130	Un.	Óleo de soja (900 ml) , cor e aspecto característicos do produto, embalagem de plástico 900 ml. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	SOYA	R\$ 11,99	R\$ 1.558,70
048	56	KG	Presunto sem capa de gordura -fatiada, fatias de no máximo 15 g cada. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação sem gordura aparente. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias.	PERDIGÃO	R\$ 27,89	R\$ 1.561,84
049	56	KG	Queijo prato fatiado -produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Formato: quadrado, fatiado. Fatias de no máximo 15 g cada. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias.	TIROL	R\$ 37,95	R\$ 2.125,20
051	150	KG	Repolho tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batida e sem machucados.		R\$ 1,15	R\$ 172,50
052	50	MÇ	Tempero verde mç de boa qualidade com salsa e cebola sem manchas e batidas.		R\$ 3,89	R\$ 194,50
053	90	PCT	Sagu , de fécula de mandioca, embalagem plástica, 500g validade 12 meses.		R\$ 6,89	R\$ 620,10
054	70	PCT	Sal (kg) sal iodado, embalagem plástica de 1 kg, validade de 12 meses		R\$ 1,99	R\$ 139,30

			a partir da data de entrega.			
055	100	KG	Tomate (Kg) longa vida, amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme, de boa qualidade e aparência.		R\$ 7,39	R\$ 739,00

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor a ser pago pelo **Contratante** para o fornecimento dos objetos é de **R\$ 44.093,34 (quarenta e quatro mil, noventa e três reais com trinta e quatro centavos)**.

Cláusula Terceira - Do Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente visada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**que deverá conter em sua descrição o número do presente edital e do respectivo contrato**), correndo por conta da contratada todas as despesas experimentadas.

Cláusula Quarta - Das Amostras Dos Produtos

As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de julgamento das propostas, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da cientificação dos atos.

Parágrafo Primeiro - As amostras deverão ser identificadas com o número do edital e o nome do fornecedor.

Parágrafo Segundo - A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

Parágrafo Terceiro - As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme Anexo I do edital, os seguintes critérios: qualidade, sabor, higiene e aspecto.

Parágrafo Quarto - A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

Cláusula Quinta - Da Entrega e Local

Os produtos serão fornecidos, conforme a necessidade da municipalidade, e cronograma de entrega e solicitação da secretaria municipal de educação, podendo ser alterada as datas de solicitação, com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, a partir de cada solicitação efetuada, não havendo

obrigação da aquisição de todo o produto durante a vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - A entrega das mercadorias será de forma parcelada e deverá ser no Prédio da Escola Municipal Duque de Caxias, situada na Rua Maximiliano de Almeida, 79, neste Município, nos dias e quantidades solicitadas pela Secretaria da Educação, correndo todas as despesas para tanto, por conta da Contratada.

Parágrafo Segundo - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência da contratação será de 01 (Um) ano, contado da data de 22 de fevereiro de 2022 findando em 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Primeiro - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

Cláusula Sétima - Da Fiscalização

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura e da nutricionista ou a outro servidor designado.

Cláusula Oitava - Das Penalidades

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

Cláusula Nona - Da Rescisão

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

Parágrafo Primeiro - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor dos serviços que executou até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

As despesas do objeto deste contrato serão subsidiados com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Educação, Desportos e Cultura

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

2033 - Manutenção da Alimentação Escolar

Cláusula Décima Primeira - Da Lei Regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 22 de fevereiro de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO GM LTDA
CNPJ nº 11.687.770/0001-70
Daniela Artuso Girardi
Contratada

Testemunhas:

1.

2.